

EDITAL N. 031, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 018, de 11 de fevereiro de 2022, para contratação temporária de profissionais para atuarem junto à secretaria do Poder Executivo Municipal de Campos Novos-SC, na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que os classificados no processo seletivo supra citado para o cargo de médico, não atenderam a demanda e sendo o profissional necessário para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. Reabrir o prazo de inscrição para o cargo de médico – ESF.

DO CARGO, DA VAGA, DOS VENCIMENTOS, DA JORNADA SEMANAL

MÉDICO – ESF 40 horas	Graduação em medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador do	01 + CR	R\$ 22.630,12**
--	--	---------	-----------------

	exercício profissional (CRM)		
--	---------------------------------	--	--

* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.

* O Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

**** O salário base para os cargos de Médico e Médico Comunitário – ESF está limitado ao teto constitucional municipal fixado a partir das disposições do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, bem como fixados pela Lei Municipal n. 4.641, de 23 de julho de 2020, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que fixou os subsídios do Prefeito para o mandato 2021-2024, (reajustado em 2021) no valor de R\$ 18.704,56 (dezoito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

2. Dos critérios para pontuação:

MÉDICO - ESF

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização (pós-graduação) na Área da Saúde, reconhecidos pelo MEC - não cumulativos;	05 pontos
Tempo de serviço <u>na área de atenção básica</u> da saúde (cada ano completo 01 ponto – limitado a 3 anos)	01 ponto por ano - limitado a 03 pontos
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 2 anos)	01 ponto por ano - limitado a 02 pontos

3. Estabelece o seguinte cronograma de etapas:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS – PRAZO DE INSCRIÇÃO	
23/03/2022	Publicação do Edital (no site oficial do Município)
24/03/2022 a 12/04/2022 (13h00min às 18h45min)	Período de Inscrições para o cargo de médico e nutricionista (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
13/04/2022	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
14/04/2022	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
18/04/2022 (13h00min às 18h45min)	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (<u>vedada a apresentação de novos documentos para habilitação e pontuação</u>) – no Agiliza
19/04/2022	Avaliação de recursos pela Comissão
20/04/2022	Divulgação da Classificação Final Definitiva

5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 4, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.

5.1. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado poderá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- a) Títulos de especialização na área; (se houver);
- b) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);

- c) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação e/ou cópia da carteira de trabalho; (se houver).

7. A comissão já nomeada para análise dos documentos e recursos permanece com as atribuições inalteradas.

Campos Novos-SC, 23 de março de 2022.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO

Prefeito de Campos Novos

ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado: _____

Nome Completo: _____

RG n.: _____ CPF n. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular: _____ (para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado)

E-mail: _____

Contato de terceiro: _____ (nome e telefone)

* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() cópia do RG;

() cópia do CPF;

() cópia do Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo pretendido;

* Documentos para pontuação (não obrigatório):

() Títulos de especialização (pós-graduação) na área;

() Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo – informar quantidade : _____

() Comprovante de tempo de serviço (público ou privado) na área de atuação, cópia da carteira de trabalho e/ou outros documentos hábeis comprobatório;

() Documentos Diversos – discriminar _____



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

<hr/> <hr/> <hr/> Assinatura do Candidato: _____
